

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 4427/2025-GP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Constitui o Comitê Estadual de Precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 158, de 22 de agosto de 2012, que institui o Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC) e prevê a criação de Comitês Estaduais de Precatórios, com o objetivo de aperfeiçoar a gestão de precatórios;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do FONAPREC, que define a composição e as atribuições dos Comitês Estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará com o Comitê Nacional de Precatórios, visando à uniformização e à eficiência na gestão do pagamento de precatórios no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o TJPA aguarda a indicação de membros para composição integral do Comitê Estadual de Precatórios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Estadual de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, com a seguinte composição:

I - Charles Menezes Barros, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, Coordenador de Precatórios do TJPA e membro do Comitê Gestor de Contas Especiais no âmbito do Estado do Pará;

II - Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Desembargadora do Trabalho, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e membro do Comitê Gestor de Contas Especiais no âmbito do Estado do Pará;

III - Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará, membro do Comitê Gestor de Contas Especiais no âmbito do Estado do Pará, representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

IV - Sílvio Paulo Brabo Rodrigues, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado do Pará;

V - Procuradores da República Rafael Nogueira Souza, titular, e Gabriela Puggi Aguiar, suplente, representantes do Ministério Público Federal;

VI - Procuradores Regionais Hideraldo Luiz de Sousa Machado, titular, e Loris Rocha Pereira Junior, suplente, ambos do Ministério Público do Trabalho;

VII - Leonardo Fadul Fernandes, Procurador-Chefe da União no Pará, titular, e Kevin Camelo da Cunha, Advogado da União, suplente, representantes da Advocacia-Geral da União no Estado;

VIII - Procuradores do Estado do Pará Roberta Helena Dorea Dacier Lobato, titular, e Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, suplente, representantes da Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

IX - Milton Marcelo Silva Ferreira, Procurador-Geral do Município de Paragominas, titular, e Carlos Eduardo Rezende de Melo, Procurador-Geral do Município de Breves, suplente, representantes da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Compete ao Comitê Estadual de Precatórios:

I - promover a integração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará com o Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC);

II - manter permanente interlocução com o Comitê Nacional de Precatórios;

III - realizar e cooperar nos trabalhos relacionados aos objetivos do Fórum no âmbito do Estado do Pará, sob a coordenação do Comitê Nacional;

IV - propor ao Comitê Nacional ações concretas e soluções que visem à realização dos objetivos do Fórum;

V - participar das reuniões periódicas e encontros nacionais do FONAPREC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de setembro de 2025.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

*Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8162 de 17 de setembro de 2025.